



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.877

De 06 de novembro de 2008

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do emprego público de Enfermeiro da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ampliado para 80 (oitenta) o número de vagas do emprego público de Enfermeiro, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
Secretário da Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MAHOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de sexta-feira, 14/novembro/08 - Exemplar 6.950.

16449 19/11/2008 004320 FOLHETO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA